



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 2021.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 11/06/21
Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 14/06/21
General Secretário

Altera o nome da Rua Elizeth Cardoso, Localizada no Bairro Vista Linda, que passa a ser denominada Rua Hari Lagemann.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta lei altera o nome da Rua Elizeth Cardoso, localizada no Bairro Vista Linda, que passa a ser denominada Rua Hari Lagemann.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 69º aniversário de Cascavel.
Em 10 de junho de 2021.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa

Esta proposta visa alterar o nome da Rua Elizeth Cardoso, localizada no Bairro Vista Linda, para Rua Hari Lagemann, empresário da metal mecânica que se instalou na região no ano de 2010.

Antes de trazer a biografia de Hari Lagemann, é necessário contextualizar quem foi Elizeth Cardoso. Cantora carioca, nascida na década de 20, foi grande expoente do choro e bossa-nova, foi considerada uma grande interprete a nível nacional e respeitada por sua biografia.

Porém, em que pese contribuições culturais da cantora, não há registros de apresentações da interprete em Cascavel ou influência no desenvolvimento cultural e social da cidade. Logo, não é adequada a denominação de um próprio público em homenagem a alguém que na prática não participou da vida cascavelense. Isso de forma alguma desconsidera suas contribuições para a cultura brasileira, mas apenas contextualiza que a cantora não teve influências na vida e sociedade de Cascavel.

Hari Lagemann, o pretense homenageado, se instalou em 1999, no Jardim Claudete com a construção de uma empresa de metal mecânica, e no ano de 2010, mudou-se poucas centenas de metros para o Núcleo Industrial Allan Charles Padovani, na atual Rua Elizeth

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800 Fax (45) 3321-8881 www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Cardoso. O empresário Hari Lagemman, contribuiu com o desenvolvimento tecnológico da metal mecânica cascavelense, Bairro Claudete e Núcleo Industrial Allan Charles Padovani.

Hari Lagemman, nasceu em 19 de julho de 1958, na cidade de Três Passos, no Estado do Rio Grande do Sul, se mudou para Cascavel no final dos anos noventa e faleceu no dia 21 de abril de 2019, conforme documento em anexo.

Vale lembrar que a mudança de prprios públicos é vedada pela legislação municipal, **exceto** por adequação ou alteração mediante lei específica, conforme o caso em tela. O art. 127, §2º, da Lei Municipal nº 6.706, de 2017, disciplina a questão, e determina que qualquer mudança tenha autorização de 80% dos proprietários de imóveis do bairro, **logradouro** ou moradores da área de abrangência do bem público em questão.

A Rua Elizeth Cardoso abrange pouco mais de duas quadras, sendo necessário apenas a apresentação de autorização dos empresários do logradouro, conforme a legislação preconiza. Porém, seguindo o bom senso, foi solicitada autorização de todos os empresários do Núcleo Industrial, e apenas um não assinou a alteração, conforme cópia de documento, em anexo.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração e conto com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta proposição.



FUNARPEN



SELO DIGITAL
2dK4J.xrqPr.KwsOF
UI8aD.zXcD6
http://funarpen.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

HARI LAGEMANN

CPF: 204.351.180-72

Matrícula

080176 01 55 2019 4 00062 108 0019908 06

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Divorciado, 60 anos **
-------------------	---------------	--

Naturalidade Tres Passos-RS **	Documento de identificação 9.680.364-8/SSP/PR **	Eleitor Sim
-----------------------------------	---	----------------

Filiação e residência
ALBERTO LAGEMANN FILHO e HELENA KALKMANN LAGEMANN, ambos falecidos., O falecido era residente e domiciliado, na Ruas Canela, 250, Tropical, em Cascavel-PR **

Data e hora do falecimento Vinte e um de abril de dois mil e dezenove, às 08h 00min **	Dia 21	Mês 04	Ano 2019
---	-----------	-----------	-------------

Lugar do falecimento
Hospital Universitário do Oeste do Paraná, em Cascavel-PR **

Causas
hemorragia interna abdominal, multipla lesões intra-abdominais, Politraumatismo (Laudo do IML de Cascavel-Pr) **

Localização / Cremação (Município e cemitério, se cremado) Crematório Jardim das Oliveiras - Francisco Beltrão-Pr. **	Declarante GUSTAVO MARCELO LAGEMANN **
--	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. ADRIEL FIGUEIREDO DA SILVA, legista (IML de Cascavel-Pr.) **

Observações/Anotações a acrescentar
Nascido em 19 de julho de 1958. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor em Cascavel-Pr. Deixou dois (2) filhos maiores: GUSTAVO com 29 anos e ALBERTO com 34 anos e tinha um (1) filho falecido: HARISON. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 26741697-0 Custas: Isentas (Face a lei Federal 9.534/97) **

Tipos de documentos	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	9.680.364-8	12/09/2002	SSP/PR	-----

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante

Assinado Eletronicamente
2º Ofício de Registro Civil e 5º Ofício de Notas
Mônica Regina
Ezabete Versari - Oficial Designada
Município e Comércio de Cascavel - Estado do Paraná
Brasil
Av. Brasil, 8065
CEP: 85.801-202 - Fone: (45) 3224-5420

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cascavel - PR, 21 de abril de 2019

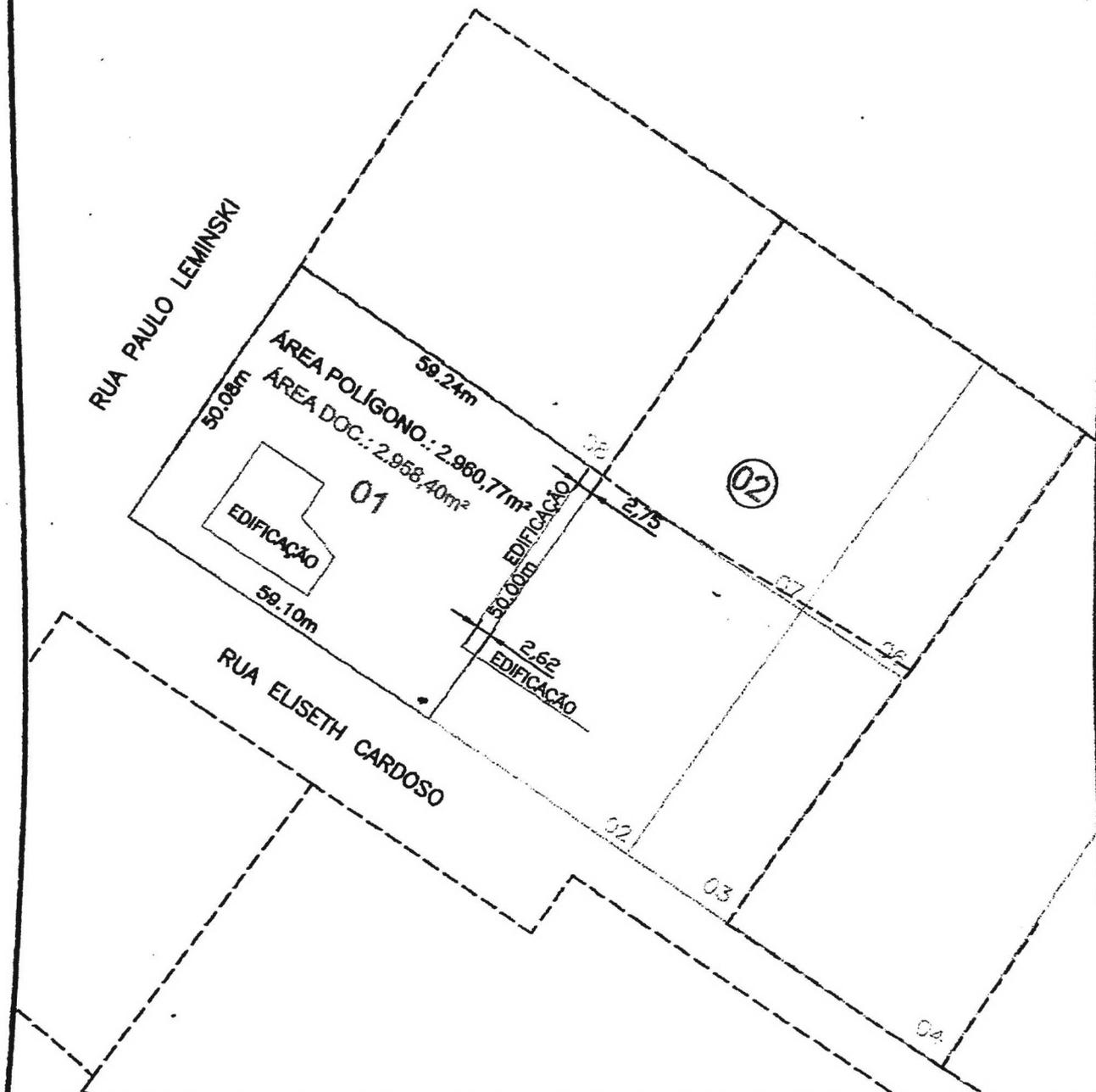
Braulio Domingos de Souza
Escrevente

Braulio Domingos de Souza
Escrevente

FUNARPEN AA 004438289 P



————— MEDIDAS DOCUMENTAIS
 - - - - - ALINHAMENTO PREDIAL EXISTENTE



-O levantamento topográfico tomou como base os alinhamentos prediais e as divisas existentes "in loco", e foi instruído pelo documento legal do imóvel em questão, pelas informações do Cadastro Técnico Municipal (GeoPortal Cascavel) e pela Planta Aprovada do Loteamento NUCLEO PR IND III-ALLAN C PADOVANI.



P&P S. TOPOGRÁFICOS LTDA
 CNPJ: 20.789.156/0801-00
 RUA MANAUS, 2134 - CANCELLI
 CASCAVEL/PR - CEP 85.811-030
 FONES: (45) 99965-6836
 e-mail: paulo_bartzen@msn.com
 TOPOGRAFIA - CONSULTORIA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
 -Levanteamento planimétrico cadastral, do
 Lote 01 da Quadra 02
 do Loteamento
 NUCLEO PR IND III-ALLAN C PADOVANI.

CONTRATANTE

 Bruniê Bulcão Silveira
 CPF: 350.094.929-20

LOTEAMENTO/BAIRRO:
 NUCLEO PR IND III-ALLAN C PADOVANI

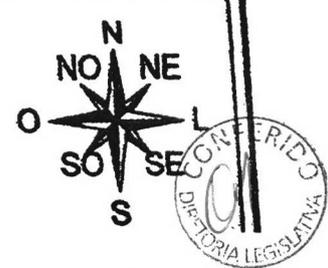
RESPONSÁVEL TÉCNICO

 PAULO AUGUSTO BARTZEN
 T&C. EM EDIFICAÇÕES - CFT: 0718939094-2

MUNICÍPIO:
 CASCAVEL

ESTADO:
 PARANÁ

ENDEREÇO:
 RUA PAULO LEMINSKI nº 150

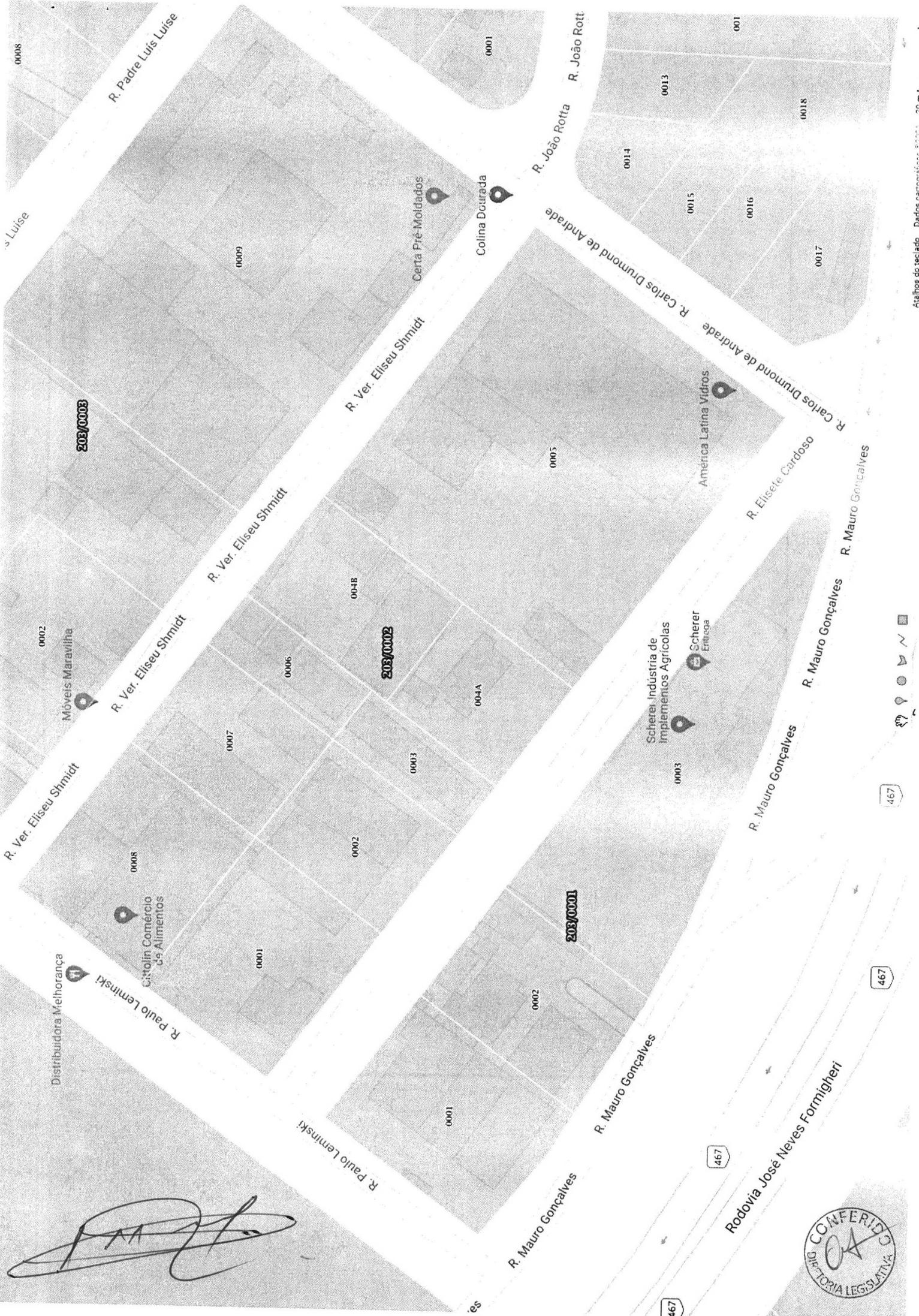


DATA:
 08/10/2020

OPERADOR:
 PAULO

ESCALA:
 1:1000

FOLHA:
 ÚNICA



ABAIXO ASSINADO

Nós os moradores, comerciantes e industriais residentes e instalados na Rua Elisete Cardoso, no Núcleo de Produção Industrial III, manifestam-se por esse abaixo assinado, e para atender o que determina os ditames do § 2º, do art. 127, da Lei Municipal nº 6.706, de 2017, a concordância de o Vereador Serginho Ribeiro/PDT, apresentar projeto de lei perante a Câmara Municipal de Cascavel, com a finalidade de alterar o nome da Rua Elisete Cardoso, em toda a sua extensão, para Rua Hari Lagemann.

NOME	ENDEREÇO	ASSINATURA
PAULO FCO GRAMMO	VER. ELISEU SCHMIDT	
Aiston Cittolin	Paulo Lemiski 200	
Erica Gerhard	Ver. Eliseu Schmidt	Erica Gerhard
TAMARA NADA BOGIRA	VER. ELISEU SCHMIDT	
SILVANO MARTINI BATELINI	VER. ELISEU SCHMIDT	
Olyniffer Mariana Louisa	Pedro Luiz Louisa 364	Olyniffer Mariana
Eratto Portela Padilla	Pedro M. Neto 1525	Eratto Portela
Voldimir Louisa Padilla	Pedro Luiz Louisa 364	Voldimir Louisa
Yurineu Dosreis	Ver. Eliseu Schmidt 279	
Alberto Borges dos Reis	Paulo Lemiski, 151	
Lucas Gabriel dos Santos	Paulo Lemiski, 200	
ALCIBERTO MEUKORANA FIL	PAULO LEMISKI, 388	



